

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/Bancada.

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Escola de Samba Embaixadores do Ritmo.	
Justificativa	Auxílio a entidade na manutenção das atividades, também participar do carnaval, como oficinas, confecção de fantasias e alegorias.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais)	
Crédito Orçamentário		
Órgão		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desporto Turismo e Cultura.	
função	13	Cultura Comunitária.
sub-função	392	
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio para manutenção de atividades	
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Gilson Alves
Vereador (Republicanos)

Vereador (Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador (Republicanos)